

LEI MUNICIPAL Nº 706 / 2006

EMENTA: Denomina à Rua ao lado da Casa de Caboclinho até a Casa de Dora Marçal de Rua **ANTONIO ALVES DOS SANTOS** (Antonio Marçal) e dá outras providências.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ANTONIO ALVES DOS SANTOS** (Antonio Marçal), à Rua ao lado da Casa de Caboclinho até a Casa de Dora Marçal, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Outubro de 2006.



JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO